



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/ 2019-SME 2

DECRETO Nº 8.287/ 2019 4

EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/ 2019-CMDCA 5

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO ANUAL 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA E AS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL..... 8

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 9

NOTIFICAÇÃO..... 10

NOTIFICAÇÃO..... 11

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019..... 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019..... 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019..... 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019 12

TERMO DE ALTERAÇÃO PREGÃO 023/2019 12

TERMO DE ALTERAÇÃO PREGÃO 014/2019 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/ 0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/ 0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: [http:// www.ipremfernandopolis.sp.gov.br](http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/ 2019-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/ SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 07/ 2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/ 2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/ 2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica infantil, professor de educação Básica II, Arte e Ciências** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **21 de MARÇO de 2019 (QUINTA-FEIRA)**, às **17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
81	MARIA DE JESUS CLARO DURAN	20.847.400-6	13	3	10/ 02/ 1972	1	Não
82	CLÁUDIA ROSANA NOGUEIRA PEREIRA	28.771.893-1	13	3	20/ 09/ 1977	2	Não
83	QUILME PIRES BESSA BARBOZA	30.396.536-8	13	3	31/ 12/ 1977	1	Não
84	VIVIANE DOURADO RUVIERE	32.583.395-3	13	3	30/ 04/ 1980	0	Não
85	ANDRESSA SOLER DE PARDO FREITAS	33.579.214-5	13	3	23/ 12/ 1980	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
7	FLÁVIO HENRIQUE GRACIA	40.593.123-2	11	3	07/ 12/ 1987	0	Não
8	YARA SCOPARO SQUIVE	48.997.792-3	11	3	01/ 06/ 1993	0	Não
9	GABRIELLE TORRES DA SILVA ALVES	48.107.588-4	10	3	07/ 05/ 1992	2	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
7	ANA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA	42.215.232-8	11	3	08/ 07/ 1988	0	Não
8	NELSON TEIXEIRA DE CAMPOS FILHO	6.686.833-6	10	2	10/ 04/ 1954	1	Sim
9	MARCELO TEODORO DOS SANTOS	28.941.674	10	3	17/ 05/ 1980	2	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

- ORIGINAIS
- FOTO (1)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – A perícia será agendada no dia da atribuição.
- Conta no Banco Itaú
- 04 DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado.
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.
- DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/ aula e/ ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de MARÇO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 16, 19 e 20 de Março de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.287/ 2019

DECRETO Nº 8.287 – DE 18 DE MARÇO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal De Gestao	
02.03.01	Secretaria Municipal De Gestao	
04.122.0007.1.068	Aquisição/ Desapropriação De Áreas (Imóveis)	
4.4.90.61	Aquisição De Imóveis	R\$ 18.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
99.999.9999.4.999	Reserva De Contingência	
9.9.99.99	Reserva De Contingência	R\$ 18.000,00
TE	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de março de 2019.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital de Chamamento Público nº 001/ 2019-CMDCA

“EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Edital de Chamamento Público nº 001/2019-CMDCA

FINALIDADE:

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Propostas de Plano de Trabalho, para a celebração de parceria com o Município de Fernandópolis - SP, por intermédio do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, visando à formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO:

A seleção de projetos complementares e/ ou inovadores relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente para celebração de parcerias com o Município de Fernandópolis, nos seguintes eixos temáticos de atuação

EIXOS TEMÁTICOS DE ATUAÇÃO:

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eixo 01 - Promover atividades/ ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral;

EIXO 02 - Promover ações que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social:

a) Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social articulando com as diversas políticas públicas municipais;

EIXO 03 - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda;

EIXO 04 - Realizar ações de fortalecimento da primeira infância com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços voltados a esse público, formando atores de promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS

EIXO 5 - Potencializar ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes e suas famílias.

EIXO 6 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados:

a) Apoiar iniciativas que visem qualificar o cumprimento das Medidas Protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

b) Apoiar ações para o enfrentamento da violência e dos homicídios de crianças e adolescentes.

c) Fortalecer ações de enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e o trabalho Infantil nas suas piores formas.

d) Apoiar iniciativas da rede de promoção e proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência que tenham como objetivo o aprimoramento dos processos para identificação das violações de direitos deste público.

EIXO 7 – Fomento de estratégias e mecanismos que propiciem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados.

a) Realizar atividades/ ações de mobilização e apoio que visem o envolvimento e o protagonismo e empoderamento das crianças e adolescentes em atividades voltadas à prevenção de violências, participação democrática, conhecimento da realidade local e à promoção da convivência familiar e comunitária;

b) Elaborar estratégias para garantir a participação de crianças e adolescentes na formulação e controle social das políticas públicas.

Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

Abrangência: Todo Território Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

DA FASE DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	19/03/2019
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital	22/03/2019
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho	18/04/2019
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMF.	em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo final de recebimento das propostas. Item 10.6. deste Edital
5	Divulgação do resultado preliminar	em até 02 (dois) dias úteis após o prazo final para avaliação das propostas pela Comissão de Seleção Item 10.7 deste Edital
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	Recursos: em 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar Contrarrazões: em até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação pela IOMF (Imprensa Oficial do Município de Fernandópolis constituída pelo Diário Oficial Eletrônico e sítio oficial da Administração Pública Municipal) Item. 10.7 deste Edital
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	em até 05 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos Item 10.8 deste Edital
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	em até 03 (três) dias úteis após o prazo para julgamento e decisão final dos recursos Item 10.9 deste Edital
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 9 deste Edital	esta data constará da publicação acerca do resultado final do julgamento das propostas Item 10.10 deste Edital
10	Avaliação dos documentos de habilitação	em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo final para entrega dos documentos Item 10.11 deste Edital
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 4º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 7.219/2017	regularização em até 05 (cinco) úteis contados da notificação Item 10.11.3 deste Edital
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria O procedimento será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 7.219/2017 e deste Edital.	Este prazo constará do ato de convocação para apresentação dos documentos. Ítems 10.11.4 e 10.11.5 deste Edital
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMF e no sítio oficial da Prefeitura, contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	Em até 02 (dois) dias úteis a contar do prazo final para análise dos documentos de habilitação Item 10.12 deste Edital



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões	Recursos: em 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado de julgamento de habilitação Contrarrazões: em até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação pela IOMF (Imprensa Oficial do Município de Fernandópolis constituída pelo Diário Oficial Eletrônico e sítio oficial da Administração Pública Municipal) Item. 10.12.2 deste Edital
15	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior	Em até 05 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos Item 10.13 deste Edital
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMF e sítio oficial da Prefeitura do Município de Fernandópolis - SP.	Em até 02 (dois) dias úteis a contar do prazo final para análise dos recursos e contrarrazões, se houver Item 10.14 deste Edital

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS:

O envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração a que se refere o modelo previsto no Anexo III deste Edital, deverá ser entregue impreterivelmente às 09:00h, do dia **18 de abril de 2019, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos**, na sede do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - CMDCA**, localizada na Rua São Paulo, 1284 - Vila Nova - CEP: 15600-000 - Fernandópolis-SP.

DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Informações, esclarecimentos e orientações acerca do Edital, serão prestados pela Comissão de Seleção, em sessão pública com as OSC's interessadas em participar do Chamamento Público, **no dia 22 de março de 2019, às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Espírito Santo, n.º 320, Jardim Santa Rita.**

INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS MODELOS:

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das OSC's interessadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 13h, sede do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - CMDCA**, localizada na Rua São Paulo, 1284 - Vila Nova - CEP: 15600-000 - Fernandópolis-SP e no endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de março de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GRACIELY DE PAULA MENEZ
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO ANUAL 2018 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO ANUAL 2018

A Comissão de Avaliação e Monitoramento torna público para conhecimento de todos quantos possam interessar a HOMOLOGAÇÃO dos Relatórios Anuais, elaborados pelo gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 0 a 06 anos

OSC
Associação Comunitária Maria João de Deus

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 15 anos

OSC
Instituto de Desenvolvimento Social e Pessoal "Os Sonhadores"
Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho
Associação Comunitária Maria João de Deus
Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 17 anos

OSC
Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente
Centro Educacional de Apoio Desenvolvimento Social e Cultura

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos

OSC
Universidade Aberta a Terceira Idade

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

OSC
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer

Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

OSC
Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Fernandópolis

Fernandópolis, 08 de março de 2019.

ANA KARINA DE SOUZA DE MORAES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANDRE LUIZ BRUMATI
Comissão de Monitoramento e Avaliação

MAYSAALANA DA SILVA PEDREIRO
Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Agile Fernandópolis Manutenção Automotiva LTDA ME	898/ 896/ 937/ 897/ 899/934/900	1868/ 1871/ 1867/ 1872/ 1869/ 1866/ 1870	R\$ 4.544,80
Lenon Moreira Iquegami ME	2064/ 244	1054 parcial	R\$ 23.205,00
Auto Peças Venturini EIRELI	813	20520	R\$ 510,00
Calejon & Calejon LTDA ME	411	3034	R\$ 33,00
Claudenir Lozano Garcia	999/ 1000/ 1001/ 990/ 991/ 992/ 998/ 993/ 994/995/997/996	1095/ 1096/ 1097/ 1098/ 1099/ 1100/ 1094/ 1089/ 1090/ 1091/ 1093/ 1092	R\$ 2.059,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	12629	1121212	R\$ 1.200,00
Comercial João Afonso LTDA	804/ 806	237472/ 237471	R\$ 35.542,50
Drogaria Moderna Fernandópolis LTDA ME	902	223	R\$ 153,00
Empório Hospitalar Com. de Produtos Cirúrgicos Hospitalares LTDA	843	408070	R\$ 13.125,00
Fagnari Distribuidora de Medicamentos LTDA	408	70957	R\$ 52,20
IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública LTDA	212	5883	R\$ 3.800,00
JM Machado Retífica EIRELI	12753/ 12751/ 12752	344/ 483/ 482	R\$ 18.867,00
João Roberto de Assumpção ME	360/ 4855	17/ 15/ 16	R\$ 27.830,00
Metabit Sistemas para Gestão Pública LTDA EPP	844	8629	R\$ 1.100,00
Neusa Figueiras ME	7665	24362	R\$ 3.554,40
Pavani & Pavani Comércio de Pedra e Areia LTDA ME	802/ 801	461/ 458/ 457/ 456/ 455/ 454/ 460/ 459/ 453/ 472/ 471/ 470/ 469/ 468/ 467/ 466/	R\$ 30.079,10
P.B. Fer Materiais para Construção LTDA	749	5899/ 5898	R\$ 14.900,00
Proposta Engenharia Ambiental LTDA	211	2234	R\$ 215.811,39
Renata Gonçalves Rodrigues Restaurante ME	309	42	R\$ 2.000,00
Riomédica Material Médico Hospitalar LTDA EPP	847	4931	R\$ 2.457,00
R.S.A. Comércio e Serviços em Solução Digital EIRELI	971/ 970	740/ 739	R\$ 2.934,00
Sander Ramos da Silva	956/ 955	217/ 2	R\$ 2.340,00
Sandra Silmara Pellati	213	45	R\$ 1.538,74
Teotônio Aparecido de Oliveira ME	227	658	R\$ 658,00
Virginio & Filhos LTDA ME	1248/ 1250/ 1249/ 1247/ 1246	3399/ 3396/ 3395/ 3393/ 3394	R\$ 49.451,30
Webjur Processamento de Dados LTDA	251	933	R\$ 70,00
Willians Renan Zaffalon ME	878	1540	R\$ 476,50



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

Justificam-se despesa com: aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Serviços de publicações de atos oficiais do município. Aquisição de filtros de ar e lubrificantes para reparos no caminhão da secretaria municipal da agricultura. Serviços de manutenção e suporte técnico remoto em relógios de ponto da secretaria municipal de obras. Aquisição de serviços de borracharia para reparos em veículos da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de medicamentos necessários para atendimento dos pacientes da atenção básica. Aquisição de cestas básicas para o programa frente de trabalho e distribuição para famílias carentes. Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para paciente de processo judicial. Aquisição de dietas alimentares que serão utilizadas para atender paciente de processo judicial. Aquisição de medicamentos para cumprimento de ações judiciais. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e execução específica. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Contratação de empresa especializada em serviços de controle de acesso em imóveis que funcionem órgãos oficiais neste município. Serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial. Aquisição de café e açúcar para consumo no café da manhã dos funcionários da frente de trabalho. Aquisição de materiais para uso em reparos e construção em obras diversas conforme necessidade de uso. Serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos. Aquisição de marmiteix para uso da equipe de funcionários em serviços emergenciais. Aquisição de suplementos alimentares, que serão utilizados para atender pacientes de ação judicial. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão. Aquisição de peças e serviços para higienização de ar condicionado de trator da patrulha agrícola. Contratação de monitora de artesanato. Serviços de manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de TV. Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para uso na secretaria municipal de obras. Fornecimento de boletim de publicação eletrônico de interesse da prefeitura municipal de Fernandópolis. Aquisição de peças para reparos em veículo da secretaria municipal de obras. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 18 de Março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECURSO	VALOR
12/03/2019	FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 422.119,38
12/03/2019	SNA- SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.486,69

Fernandópolis-SP, 13 de março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECURSO	VALOR
13/03/2019	SNA- SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.170,16

Fernandópolis-SP, 13 de março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECURSO	VALOR
14/03/2019	SNA- SIMPLES NACIONAL	R\$ 9.158,36

Fernandópolis-SP, 14 de março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECURSO	VALOR
15/03/2019	SNA- SIMPLES NACIONAL	R\$ 7.503,29

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 024/2018.
Contratado: FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS FERRAGENS LTDA - ME
VALOR: R\$ 31.614,00 ASSINATURA: 11/03/2019
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO DE JANELAS, PORTAS E VENEZIANAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES, PARCELADAMENTE, EM ATÉ 90 DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUE EM ATÉ 10 DIAS". MOD. PREGÃO Nº. 013/2019.

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO: 119/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 050/2018.
Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
VALOR: R\$ 22.825,00
ASSINATURA: 11/03/2019.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, UPA E SAMU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2018. MOD. PREGÃO Nº. 029/2018.

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2019

Ano I - Edição 100

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/ 19.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 050/ 2018.
Contratado: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA**
VALOR: R\$ 20.000,00 ASSINATURA: 11/ 03/ 2019.
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS**”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/ 2018. MOD. PREGÃO Nº. 029/ 2018.
Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.
- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/ 2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 050/ 2018.
Contratado: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
VALOR: R\$ 60.400,00 ASSINATURA: 11/ 03/ 2019.
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS**”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/ 2018. MOD. PREGÃO Nº. 029/ 2018.
Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.
- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/ 2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 022/ 2019.
Contratado: **WENDEL CRISTOFARO 07051567888 EPP**
VALOR: R\$ 24.400,00 ASSINATURA: 12/ 03/ 2019
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (POLITRIZ, GERADOR E SEGMENTO) PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA, COM ENTREGA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS**”. MOD. PREGÃO Nº. 011/ 2019.
Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.
RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/ 2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 241/ 2018.
Contratado: **BBW DO BRASIL COM. DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.**
VALOR: R\$ 33.363,20 ASSINATURA: 07/ 03/ 2019.
OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE PNEUS E DERIVADOS PARA USO EM REPAROS NOS DIVERSOS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÊNSITO E TRANSPORTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS**”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/ 2019. MOD. PREGÃO Nº. 117/ 2018.
Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.
- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO PREGÃO 023/2019

“**1º TERMO DE ALTERAÇÃO**”
PREGÃO Nº 023/ 2019
PROCESSO N.º 046/ 2019
Ficam alteradas as quantidades dos itens 02 e 03 contidas no **ANEXO IX - LISTA DE PRODUTOS**.
Fica exigido a apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE NO MÍNIMO 50% DOS SERVIÇOS LICITADOS REFERENTE AO ITEM 01 COM ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO** na cláusula 6.1.2. **OUTRAS COMPROVAÇÕES** – letra c.
Fica alterada a cláusula **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.
Fica republicado o pregão para o dia 02 de abril de 2019 as 08:30hs.
As alterações acima citadas encontram-se disponíveis no site do Município de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.
Os demais termos do edital ficam inalterados.
Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.
RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO PREGÃO 014/2019

“**2º TERMO DE ALTERAÇÃO**”
PREGÃO Nº 014/ 2019
PROCESSO N.º 025/ 2019
Fica alterada a descrição do item 07 contida no **ANEXO IX - LISTA DE PRODUTOS**.
Fica republicado o pregão para o dia 01 de abril de 2019 as 08:30hs.
As alterações acima citadas encontram-se disponíveis no site do Município de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.
Os demais termos do edital ficam inalterados.
Fernandópolis-SP, 18 de março de 2019.
RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS